



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 31.920, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Encerra as atividades do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Vale do Guaporé, localizado no município de Seringueiras e revoga o Decreto nº 13.348, de 20 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Vale do Guaporé, a contar de 30 de junho de 2025, localizado no município de Seringueiras, criado pelo Decreto nº 13.348, de 20 de dezembro de 2007, que “Cria o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos VALE DO GUAPORÉ, no Município de Seringueiras.”, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13.348, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2025.

Rondônia, 13 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/08/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060995070** e o código CRC **F992D42E**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.019005/2025-54

SEI nº 0060995070